



**Câmara Municipal de
Cel. Domingos Soares
Estado do Paraná**

Excelentíssimo Senhora
DANIELE DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

O Vereador Fernando Mateus Santos da Rosa – do Partido União Brasil (UNIÃO), no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei nº1.152/2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Coronel Domingos Soares para o Exercício Financeiro de 2026 e dá outras providências”.

Emenda Impositiva Individual: Saúde

Projeto de Lei nº:	1.152/2025.
Tipo de Emenda:	Individual
Autoria:	Fernando Mateus Santos da Rosa
Beneficiário:	Departamento Municipal de Saúde
Justificativa:	Obras e Instalações

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário:			
Novo		Suplementado	
Marcar com um “X” a situação do objetivo:			
Novo		Existente	
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Função	10	Saúde	
Subfunção	301	Atenção Básica	
Programa	0003	Saúde em movimento	
Projeto/Atividade	10.301.0003.1-027	Construção, Ampliação e Reforma de unidade de saúde	
Objetivo	Reforma, manutenção e adequações, Pintura predial, refazimento de calçadas e instalações de toldos para ligação entre os três blocos que compõem o Centro de Saúde. • 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações.		
Valores iniciais	R\$310.999,95		
Emenda (+)	R\$ 34.555,555		



***Câmara Municipal de
Cel. Domingos Soares
Estado do Paraná***

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Função	99	Reserva de contingência
Subfunção	999	Reserva de contingência
Programa	099	Reserva de contingência
Projeto/Atividade	99.999.0099.9-030	Reserva de contingência – aplicações em Saúde
Valores Iniciais:	R\$310.999,95	
Emenda (-):	R\$ 34.555,555	


Fernando Mateus Santos da Rosa (UNIÃO)

Vereador